



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO N.º 100/2025

De 24 de setembro de 2025

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Charles Conceição Barreto**.

THARLES VIEIRA SOUZA - TELÊ

Vereador – MDB

É com grande entusiasmo e reconhecimento que apresento, nesta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. **Charles Conceição Barreto**, Tabelião responsável pelo Tabelionato de Notas de Itapetinga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local com ética, compromisso e excelência na prestação dos serviços notariais.

Reconhecemos a importância do trabalho desenvolvido pelo cartório sob sua gestão, que se destaca não apenas pela eficiência e transparência nos atos jurídicos, mas também pelo atendimento humanizado, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da segurança jurídica em nossa cidade.

O Sr. Charles Conceição Barreto, tem desempenhado com dedicação a função pública delegada, sendo exemplo de integridade, respeito às leis e comprometimento com o bem comum. Seu profissionalismo e seriedade elevam a imagem dos serviços notariais em nosso município, motivo pelo qual esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso.

O Autor